



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2018
Processo Inicial nº 7707/2017
Requerido por Processo n. 7724/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA RUAN GUSTI VILLELA DOS SANTOS ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Felismino Ardizzon**, CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em Santo Antonio, Rio Bananal-ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Ruan Guasti Villela dos Santos Me**, inscrita no CNPJ: 27.191.617/0001-98, com sede à Rua Canadá, nº 854, 2º Andar, Jardim América, Cariacica/ES, CEP:29140-060, Email: ruan@coletabrasil.com, Tel.: (27) 3042-2657; (27) 99873-4438, representada neste ato pelo seu Representante Legal, o Srº **Ruan Guasti Villela dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 124.160.927-66 e RG nº 2322203 SSP/ES, residente e domiciliado a Rua Canadá, nº 126, Jardim América, Cariacica/ES, CEP:29140-060 doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta nos Processo nº. 7724/2018, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado do dia **01/01/2019** até **30/04/2019** o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 098/2018, na forma do art. 57º, Inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 13 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Ruan Guasti Villela dos Santos Me
Ruan Guasti Villela dos Santos
CPF nº 124.160.927-66
Representante Legal da Empresa